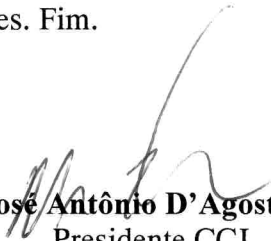




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 29 de junho de 2018**

Às nove horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Foi submetido à apreciação da Comissão o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2018** – “Dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores jurídicos efetivos do Município de Nonoai, consoante a previsão do §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 e da Lei Municipal 13.105/2017, e dá outras providências”. Ao analisar o Projeto, os membros da Comissão apontaram dúvidas no que diz respeito ao recebimento dos honorários, se os mesmos serão percebidos apenas pelo Procurador efetivo do Município, ou se serão rateados entre todos os advogados, incluídos aqueles nomeados através de cargo em comissão. Além disso, há dúvida quanto à revogação da Lei Municipal nº 3.201/2017, razões pelas quais, consideraram necessário convidar representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal para estar presente na próxima reunião, agendada para a data de 02 de julho de 2018, às 09h00min, a fim de prestar os esclarecimentos pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ